



## **CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL N.º 14/2012– TCE/AC, DE 03 DE ABRIL DE 2012**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação final do Concurso Público, para o Cargo de Analista de Controle Externo, objeto do Edital n.º 16/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.228, de 04 de fevereiro de 2010, e a prorrogação por meio do Edital n.º 13/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.728, de 31 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICA, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, adiante relacionados:

#### **1. NÍVEL SUPERIOR**

##### **1.1. ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO**

11º - Danielson Vieira de Lima – Pontuação 58,60

12º - Clisineide Lima Gomes de Souza – Pontuação 58,17

##### **1.2. ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA**

2º - Renata Almeida Tessaro – Pontuação 48,88

##### **1.3. ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

4º - Marlen Sara de Melo Silva – Pontuação 47,00

##### **1.4. ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA**

2º - Luciano Rodrigues do Nascimento – Pontuação 45,32



# Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Gabinete da Presidência



*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, situado à Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle, no dia **19 de abril de 2012**, no horário das 08h às 12h e 14h às 17h , munidos da documentação a seguir:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- d) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (para homens), (original) e 2 (duas) cópias;
- f) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- g) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, requerido para o cargo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), (original) e 2 (duas) cópias;
- h) Registro no Conselho de Classe;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- k) Comprovante de Endereço (conta de luz e telefone);
- l) Certidão negativa da Justiça Estadual (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5(cinco) anos;
- m) Certidão negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5(cinco) anos;
- n) Certidão negativa de protestos de títulos dos cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- o) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- s) Declaração de Herdeiros;



# Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Gabinete da Presidência



*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

t) Declaração de Dependentes;

u) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço constante no item 1 deste edital munidos de todos os documentos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome dos candidatos, com exceção do atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental, emitido, em inspeção médica oficial, e o comprovante do pedido de exoneração de cargo inacumulável, que poderá ser entregue até a data da posse.

3. No site do TCE-AC ([www.tce.ac.gov.br](http://www.tce.ac.gov.br)) encontram-se disponíveis alguns formulários de declarações.

4. Para obtenção do atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental, que deverá ser concedido por Médico Oficial do Estado do Acre, com local e data a serem definidos por este Tribunal de Contas, os candidatos deverão providenciar os exames de Hepatite (B e C) para apresentar ao seu Infectologista e Eletrocardiograma e RX do Tórax para apresentar ao seu Cardiologista, e ainda, as seguintes avaliações médicas: oftalmológica, cardiológica, psiquiátrica, neurológica e infectológica. Na ocasião os candidatos deverão apresentar o comprovante de tipagem sanguínea. **Recomendamos que tais exames e avaliações sejam providenciados até o dia 10 de maio de 2012.**

Rio Branco-AC, 03 de abril de 2012

**Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro**  
**Presidente do TCE/AC**